

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Pagamentos Para o Dia: 15/05/2023

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia: 1044-0 - Congonhas

Conta corrente (Débito): 821-6 - CEF C/821-6 CFEM

Docum.	Empenho	Código de Barras do Documento	Credor/Contrato	CNPJ/CPF	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
5222	002804/23	FAGNER CHAVES MAURICIO		075.745.376-74	01093092-9	033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	3101-0 - Congonhas	638.766,57
Total de lançamentos:		1	Total a debitar da conta 821-6:					638.766,57

Total de documentos: 1

Maria Beatriz P. Lobo Cordeiro
Matricula: 3794-1
Diretoria de Tesouraria

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Matricula: 55011

QUITAÇÃO CONFORME RECIBO
DE BANCO EM ANEXO

Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro
Tesoureira

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretaria da Fazenda

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EO 2804

12/05/2023

Ficha: 000923

Página: 1/1

Tipo empenho: Ordinário

C.N.P.J.: 16.752.446/0001-02

Endereço: Pça. Presidente Kubitscheck, N.º 135, Centro, Congonhas/MG

2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(Ex. Anterior)

PROC. COMPRA: LICITAÇÃO: / CONTRATO: AF: /

CREDOR: 13500 FAGNER CHAVES MAURICIO

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA Nº20

C.P.F.: 075.745.376-74

Banco:

Cidade: CONGONHAS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MG

Fone: 3137315302

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação
Funcional: 16.244.0014 - Programas Habitacionais
Projeto/Atividade: 1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação
Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
Compl. Elemento: 0.0.00.00. -. .Se.m - Aquisição de Imóveis de Domínio Público
Fonte de Recurso: - 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(Ex. Anterior)

SALDOS:

ação Inicial: 0,00
Suplementações: 26.312.583,24
Anulações: 0,00
Total (A) : 26.312.583,24
Empenhos anteriores : 25.673.816,67
Valor do empenho : 638.766,57
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 26.312.583,24
Saldo Atual (A - B) : 0,00

Ficha: 000923

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto: 638.766,57
Descontos: 0,00
Valor Líquido: 638.766,57

ESPECIFICAÇÃO:

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL ENTRE O MUNICIPIO DE CONGONHAS E FAGNER CHAVES MAURICIO, RELATIVO A INDENIZAÇÃO EXPROPRIATÓRIA DO LOTE 06 DA QUADRA Q, IMÓVEL URBANO REGISTRADO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CONGONHAS, SOB MATRICULA Nº R-214069 - 19.09.2012, SITUADO NA RUA UM, BAIRRO GOIABEIRAS, CONFORME AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO Nº 7.521 DE 29.12.2022.

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Ordenador da Despesa

Ana Maria Diniz Matos
Dir.Contabilidade CRC/MG- 86404/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO: Nº: 3912

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO Nº:

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Leonardo Meijon Teixeira - 044.925.576-01

Economista

DATA: 12 / 05 / 23

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretaria Municipal de Assistencia

DATA: 15 / 05 / 2023

RECIBO:

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 638.766,57 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Assinatura:

RG/CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Ordem Bancária:

Cheque:

DATA: / /

QUITAÇÃO CONFORME RECIBO
DE BANCO EM ANEXO.

FONTE:

ester

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 313/2023

DE: Thomás Lafetá Alvarenga– PROJUR

PARA: Camila Vasconcelos Siqueira Cianni – SEFAZ

REFERÊNCIA: Empenho Pagamento

Prezada Secretária,

Encaminho cópia da escritura pública de desapropriação amigável para que seja realizado o pagamento da indenização, conforme valores e dados bancários constantes na escritura.

Cabe salientar que a supra mencionada escritura já foi protocolada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Congonhas, 12 de maio de 2023.

THOMAS LAFETA
ALVARENGA:05626512683

Assinado de forma digital
por THOMAS LAFETA
ALVARENGA:05626512683
Dados: 2023.05.12
10:14:00 -03'00'

Thomás Lafetá Alvarenga
Procurador-Geral do Município
MASP 20144160 - OAB/MG 124.342



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO: 082

TRASLADO

FOLHA: 107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais

Comarca de Congonhas



Município de Congonhas

Distrito de Alto Maranhão

HÉRZIO GERALDO BOTTREL MANSUR
Tabelião

**ESCRITURA PÚBLICA DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL,
NO VALOR DE R\$ 638.766,57, QUE
FAZEM FAGNER CHAVES
MAURICIO, SÔNIA LAYLA
AMARAL MAURICIO e
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONGONHAS NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento de Escritura Pública virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três (2023), aos vinte e cinco (25) de abril, nesta cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE ALTO MARANHÃO, localizado na Rua Aparecida, nº 12, bairro Joaquim Murtinho, Distrito de Alto Maranhão, Município de Congonhas/MG, CEP 36.412-382, endereço eletrônico atendimento@cartoriomansur.com.br, perante mim, Hérzio Geraldo Bottrel Mansur – Titular desta Serventia, compareceram as partes, entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: de uma parte, como **OUTORGANTE DESAPROPRIADOS: FAGNER CHAVES MAURICIO**, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Congonhas/MG, nascido aos dez (10) de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), filho de Sebastião Maurício Filho e Cecília Maria Chaves Maurício, inscrito no CPF sob o nº 075.745.376-74, Carteira de Identidade MG-14.157.766 (SSP/MG), Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03243413580 (DETRAN/MG), endereço eletrônico fagnercmauricio@hotmail.com e sua esposa **SÔNIA LAYLA AMARAL MAURICIO**, brasileira, casada, empresária, natural de São João del Rei / MG, nascida aos três (03) de abril de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), filha de José de Arimateia Amaral e Sônia Mercês do Nascimento Amaral, inscrita no CPF sob o nº 015.934.346-18, Carteira de Identidade MG-14.470.082 (SSP/MG), CNH nº 03912139790 (DETRAN/MG), endereço eletrônico sonialayla@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua Nove, nº 33, Bairro Goiabeiras, Congonhas/MG, CEP 36.410-344 de outra parte como **OUTORGADA DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, endereço eletrônico

que têm sobre o imóvel ora desapropriado, obrigando-se por esta desapropriação amigável, de maneira firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. Pelo Prefeito me foi dito que aceita os termos com os quais esta Escritura encontra redigida. Assim o disseram, dou fé. Fiz a presente Escritura pública em razão do meu ofício. Foram-me apresentados os seguintes documentos: **1) Certidões:** **1.1) Positiva de Débitos Municipais nº 572**, relativa ao imóvel acima descrito e emitida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG em 24.04.2023, constando débitos pendentes até esta data (controle de autenticidade CWW9T6K9WR5FDIW3); **1.2) de inteiro teor da matrícula do imóvel; de inexistência de Ônus Reais, legais ou Convencionais; de Inexistência de Registros de Citações em Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, com referência ao imóvel objeto da presente transação, todas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG em 30.03.2023, declarando o OUTORGANTE DESAPROPRIADO inexistirem outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como outros ônus reais ou pessoais sobre o bem; **1.3) As partes foram cientificadas, nos termos da Recomendação nº 03/2012 do CNJ e do art. 187 §§3º e 5º do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas de Minas Gerais, sobre a possibilidade de dispensa e obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e de Débitos Trabalhistas – CNDT dos OUTORGANTES DESAPROPRIADOS, optando pela sua não apresentação; 1.4) Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN, abrangidas as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, solicitadas pelas partes, em nome dos OUTORGANTES DESAPROPRIADOS, emitidas em 14.04.2023 e com validade até 11.10.2023. Códigos de controle das certidões: 3884.D8E1.67E1.7871 (Fagner Chaves Mauricio) e 47D6.A9B6.C304.ED68 (Sônia Layla Amaral Mauricio); 1.5) de Casamento dos OUTORGANTES DESAPROPRIADOS, emitida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Congonhas/MG em 21.03.2023, constando terem se casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 13.11.2013, anotação de Escritura de Pacto antenupcial (lavrada às fls. 164 do Livro 42 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca), Matrícula 0358080155 2013 2 00029 220 0007721 85; 1.6) Certidão de registro de Escritura de Pacto Antenupcial dos VENDEDORES emitida em 30.03.2023 pelo Cartório de Registro de Imóveis de Congonhas/MG (R-1-1077 – 30.03.2023, nº de Ordem 1077 de 30.03.2023), constando a lavratura da referida Escritura em 11.10.2013; **2) Da Central de Indisponibilidade de Bens:** Em 14.04.2023 foram realizadas as consultas, via internet, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, à Central de Indisponibilidade de Bens para verificar a existência de indisponibilidades em nome dos OUTORGANTES DESAPROPRIADOS, consultas estas que geraram os códigos (hashs) cc56.f153.6baf.79c3.5485.422b.9eff.74e7.923d.490f (Fagner Chaves Mauricio) e 7d6c.5fd2.25f6.a84e.192c.46fc.de19.48bf.68ce.73bd (Sônia Layla Amaral Mauricio), não sendo encontrada nenhuma ocorrência; **3) DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram apresentados os documentos e as certidões necessárias à prática do ato, conforme Lei 7.433/85, Decreto 93.240/86 e artigos 183 e ss. do Código de Normas de Minas**

Dados conta bancária -
Fagner Chaves Maurício



Fagner Mauricio

Exibir perfil



FM

Fagner



Mauricio <fagnercmauricio@hotmail.com>

Para: Diretoria de

Sex, 12/05/2023 14:17

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo dados referente a minha conta bancária :

Banco Santander

Agência: 3101

Conta corrente: 01093092-9

CPF: 075.745.376-74

Att

Fagner Maurício

(31) 9 9671-0273

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CFEM
Conta Origem:	1044/006/00000821-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	16.752.446/0001-02

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A.
Conta Destino:	3101/1093092-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	FAGNER CHAVES MAURICIO
CPF/CNPJ	075.745.376-74
Valor:	R\$638.766,57
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	TERMO DE DESAPROPRIACAO

Data de Débito:	15/05/2023
Data da Operação:	15/05/2023
Código da Operação:	00142397
Chave de Segurança:	5HY7M6AS4SC8S1S4

CPFs Autorizadores:	
	500.818.106-87
	082.484.716-40

Operação realizada com sucesso.
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.